



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre mudança de padrão dos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro, pelo critério da promoção, constante na Resolução nº04 de 06/12/2007.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial ao cumprimento do artigo nº 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara, combinado artigo 20, parágrafo único, artigo 21 e 27 todos da Resolução nº04 de 06/12/2007:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de padrão aos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro:

I - A Sra. Adauane Almeida Ramos, portadora da RG nº41077321 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, a passar do padrão XI-K, para o padrão XII-L, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

II - A Sra. Alessandra Pereira Higa, portadora da RG nº29274438-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Assessor Contábil, a passar do padrão XV-O, para o padrão XVI-P, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

III - A Sra. Ângela de Paula Silva, portadora da RG nº50972112-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a passar do padrão V-E, para o padrão VI-F, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

IV - Ao Sr. Luzimar Pedroso dos Santos, portador da RG nº27360587-2-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a passar do padrão V-E, para o padrão VI-F, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

VI- Ao Sr. Jurandir Pinheiro da Silva, portador da RG nº30172390-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Diretor Administrativo, a passar do padrão X-J, para o padrão XI-K, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

VI - Ao Sr. Vicente Senes Almeida Coelho, portador da RG nº30672799-7 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente Procurador Jurídico, a passar do padrão XV-O, para o padrão XVI-P, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

VII - A Sra. Lucimeira Maciel de Carvalhos, portadora da RG nº28111755-X SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, a passar do padrão X-J, para o padrão XI-K, pelo critério de merecimento, conforme tabela de vencimento por classe contida na Lei nº1878 de 25/04/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 04 de novembro de 2019.

Pedro Luiz Cassiano
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 01/11/19.